



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO Nº 004, 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprecia e Aprova a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência

#### Resolve:

**Art. 1º – APRECIAR e APROVAR** a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Junho de 2025 no formato presencial, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARINA ALVES DOS REIS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FD4-37C3-168A-F3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 07/04/2025 16:57:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1FD4-37C3-168A-F3D8>